



## RESOLUÇÃO Nº 10/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/02/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Relatório Final e cancelamento de Licença Sabática do servidor docente Renilson José Menegassi (DTL).

Considerando o eprotocolo nº 22.354.212-3 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente Renilson José Menegassi, lotado no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL), no período de **20 de agosto de 2024 a 19 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** - Aprovar o **cancelamento** da Licença Sabática referente ao período de 20 de fevereiro de 2025 a 19 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)